



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 210/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

“Designar representantes para viagens às Subseções de Joinville e Criciúma”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de realização de vistoria na estrutura das Subseções de Joinville e Criciúma pelo Cofen; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para ida às Subseções, com despesas pagas pelo Coren/SC:

Helga Regina Bresciani – Presidente
Marlete Barbosa Borges – Assessora Executiva
Aline Renilda Aguiar – Administradora
Cleiton Schmidt – Aux. Administrativo

Art. 2º- As datas para realização da referidas atividades serão: 01 e 02 de julho de 2015 em Criciúma e Joinville, respectivamente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 26 de junho de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária